

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1694/80

INTERESSADA: GLAURA MARIA SAJOVIC

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Psicologia Aplicada à Administração, na FAE. de Jahu

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1467/80 - CTG - APROVADO EM 24 / 09 /80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Administração de Empresas de Jahu a Sra. Glaura Maria Sajovic para, como Professor I, ministrar aulas da disciplina Psicologia Aplicada à Administração, do Curso de Administração de Empresas, vinculada ao Departamento de Ciências Sociais.

A interessada vem lecionando, em caráter precário, desde maio de 1980, em substituição à Profa. Mariza Di Chiacchio Guimarães (Parecer-CEE nº 0833/78).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, psicóloga formada pela Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, em 1978, teve durante seu curso estágios supervisionados de Orientação Profissional, com duração de 120 horas; Seleção de Pessoal, com 60 horas supervisionadas e 200 horas estagiadas de Psicologia Industrial, com 60 horas supervisionadas e 200 horas estagiadas.

Freqüentou, em 1979 (março a novembro), Curso de Especialização em Psicologia Organizacional, com duração de 546 horas/aula, coordenado pelo Professor Antônio Waldir Biscaro, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Em 1977 participou do Programa de Estágio Remunerado, na área de Contabilidade do INPS, com 992 horas.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação da Sra. Glaura Maria Sajovic para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina Psicologia Aplicada

à Administração, do Curso de Administração de Empresas, da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

São Paulo, 28 de agosto de 1980

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, , Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/09/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 24 de setembro de 1980

a) Consº GERSON MUNHOZ DOS SANTOS - Vice-Presidente em
exercício.